



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/10/2018

Em quinze de outubro de dois mil e dezoito, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 08h00min em primeira convocação, e as 8:30 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: apreciação do sexto termo aditivo que trata de abertura do quadro de registro, migração e processo migratório, o Presidente abriu a assembleia explicando para os presentes o motivo desta convocação, uma vez que como sabemos que esta minuta que altera a cláusula décima sexta da convenção do dimensionamento dos quadros, e já está sendo discutida em outros sindicatos como os Conferentes, Suport, Vigia e Estiva sabendo-se que a estiva terá a assembleia amanhã e conferentes, Suport e Vigias já fizeram suas assembleias, foi explicado para os presentes os pontos a serem discutidos como a mudança do fator que está descrito na minuta onde se garante a vaga de trinta e cinco arrumadores, lembrando que sem esta mudança as vagas caem para sete nos arrumadores, dezoito vagas nos conferentes, doze nos vigias e nem uma vaga nem na estiva e Suport, assim como nos outros sindicatos que aderiram esta mudança no fator para a abertura das vagas, sendo que a estiva abre sessenta e sete vagas, no Suport são trinta e cinco vagas, nos vigias cinco vagas, nos conferentes trinta vagas, mais uma vez o presidente Josué King deixou claro que cada sindicato discute especificamente cada regra para o acesso ao seu quadro, lembrando que o segundo ponto a ser discutido é justamente sobre a prova de acesso ao registro da estiva que está sendo descrito nesta minuta onde a cláusula décima sétima da convenção está sendo modificada através da minuta na cláusula segunda na letra b, que diz que para o acesso a estiva, que antes não precisava de fazer prova e agora como uma imposição por parte da estiva de só aceitar a mudar o fator para abrir as vagas que pelas regras da convenção de hoje não tem se o acesso a estas vagas forem através de prova com média sete, lembrando também que as nossas trinta e cinco vagas e o acesso sem a necessidade de provas bem como os cento e trinta e dois embarques para igualar ao registro já haviam sido aprovadas na assembleia do ano passado que foi devidamente convocada para este fim, e o presidente abriu a palavra ao plenário, com a palavra o Sr. Saulo que disse ser contra a minuta uma vez que é só cumprir a convenção se tiver vaga entra se não tiver não entra, pois esta minuta é uma forma de humilhar os trabalhadores de capatazia que pretendem fazer parte do processo migratório pois pedir prova ao ver dele é errado e não se justifica, prejudica demais os trabalhadores Arrumadores, o Secretário Moises pediu a palavra e disse que a construção desta minuta se dar pela necessidade de colocar gente no sistema para o pleno atendimento dos ternos requisitados pelos operadores portuários, e que esta falta de gente acaba pesando ao sistema, e como o que está descrito na convenção hoje não abre

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

vagas principalmente na estiva está sendo necessário elaborar esta minuta para zerar o cadastro multifuncional e discutir uma nova forma de acesso, com a palavra o Sr Rogerio Amâncio que disse que nossa categoria mais uma vez está levando porrada a exemplo do que sofremos no processo migratório de 2011 onde quase todos os arrumadores foram barrados no processo devido a prova ter sido muito difícil ou seja só beneficiaram os cadastrados universitários e que por ele se tiver que ter prova para ir para a estiva é melhor não aprovar a minuta, com a palavra o Sr. Fernando Pinheiro que disse ser contra a minuta inclusive também os duzentos e sessenta e quatro embarques para igualar ao registro, também lança dúvidas sobre a média de embarque dos arrumadores que não ficou claro, o Secretário Moises pediu a palavra e disse que não tem média de embarques para os arrumadores e sim o cumprimento de assiduidade, ou seja cumpriu assiduidade dos últimos três meses que antecedem ao processo migratório está dentro, caso contrário se foi notificado está fora, mesmo assim o Sr. Fernando Pinheiro que continuou com a palavra disse ser contra e que também considera a média sete para passar para estiva é muito pesada e pelo ao menos poderia ser média cinco e no caso da media o assiduidade deve constar na minuta, mesmo assim com a minuta do jeito que está é melhor se rejeitada pela categoria, com a palavra o Sr. Gilmar que disse ser contra a minuta na parte da prova e que a categoria não deve se levar por mais este engano da parte do pessoal da estiva que não querem os trabalhadores mais velho e só os mais novos, com a palavra o Sr. Carlos Augusto que disse para que tomássemos cuidado porque a nossa ruina são os decretos e as decisões das assembleias porque uma vez decidido decretado e colocado em ata é difícil reverter, com a palavra o Sr. Wildes que disse que leu a minuta e ficou com mais dúvidas pois se quase não tem vagas pela convenção para que fazer um aditivo para abrir as vagas? O Secretário Moises pediu a palavra ao Sr. Wildes e lembrou que como já foi explicado realmente não tem vagas, mas todos sabemos das dificuldades para atender as requisições e que pelo fato de hoje os aposentados continuarem no sistema e na hora das paredes que tem muitas requisições estes aposentados preferem não fazer a presença tomar o picote e não atender as requisições, por outro lado os terminais cobram dos sindicatos o pleno atendimento das equipes requisitadas e a minuta corrigi isto criando as vagas e garanti o entendimento das equipes em sua plenitude não tendo que fazer corte de terno ou rateios, com a palavra novamente o Sr. Wildes que ponderou sobre a falta de gente para atender que de fato no pico de trabalho não está correto os cortes de ternos ou acumulo ou rateio que mesmo que no momento seja bom para o trabalhador mais pesa ai sistema o não atendimento das equipes, disse que mesmo assim é contra a minuta da forma que está sendo construída e que deve ser retirada da minuta a clausula segunda e o mesmo solicitou ao presidente que providencie a assembleia para a reforma estatutária, com a palavra o Sr. Sidney que disse se sentir injustiçado pelo fato de mais esta que a estiva apronta com os arrumadores pediu pulso firme da diretoria no sentido de brigar pelos direitos do nosso pessoal que sente o coração sangrando de sofrimento por nossa categoria e que nós não devemos aceitar a prova para o processo seletivo não é justo para com os arrumadores que sempre lutaram na

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

beira do cais, com a palavra o Sr. Jocimar que disse que entende a ansiedade dos cadastrados que querem passar para o registro, mas o entendimento do mesmo é de que não deveria ter o acesso ao registro e processo migratório neste momento e principalmente da forma que está, ou seja seria necessário ver a média de embarques para os arrumadores e depois disto avaliar melhor a minuta, mas por enquanto é melhor cumprir a convenção, após várias ponderações por parte do presidente Josué King foi posto em votação e a minuta não foi aprovada pela categoria até que o presidente leve para o Sindopes e a intersindical a reivindicação da categoria sobre rever os pontos da prova para acessar a estiva, constar na minuta sobre o cumprimento da assiduidade para fazer parte do processo e não a média de embarque conforme descrito na convenção, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 15 de outubro de 18

Josué King Ferreira
Diretor – Presidente

Moises Pinto de Alvarenga
Secretário Geral